MINISTÉRIO DAS CIDADES

AVISO - SNP-MCID

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 19 da Portaria MCID nº 1.393, de 4 de dezembro de 2025, que estabelece a possibilidade de prorrogação dos prazos da Seleção Periferia Viva – Reformas nº 01/2025, mediante ofício do Ministério das Cidades e a devida publicidade do ato, a Secretaria Nacional de Periferias RESOLVE:

Prorrogar o prazo da etapa "10. Análise de recurso", do cronograma de habilitação das OSCs no âmbito da Seleção Periferia Viva Reformas nº 01/2025, disposto no artigo 19 da Portaria MCID nº 1.393, de 4 de dezembro de 2025, até 11 de novembro de 2026, permanecendo inalterada a redação dos demais prazos.

(assinado eletronicamente)
RODOLFO BAÊSSO MOURA
Secretário Nacional de Periferias substituto

Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Baêsso Moura**, **Secretário Nacional de Periferias Substituto**, em 04/11/2026, às 16:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7132776** e o código CRC **5C85924B**.